

DECISÃO DO BANCO CENTRAL EUROPEU
de 18 de Dezembro de 2003
que altera a Decisão BCE/2001/15 relativa à emissão de notas de euro
(BCE/2003/23)

(2004/49/CE)

O CONSELHO DO BANCO CENTRAL EUROPEU,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o n.º 1 do seu artigo 106.º, e ainda os Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu e, nomeadamente, o seu artigo 16.º,

Artigo 1.º

Tendo em conta a Decisão BCE/2001/15, de 6 de Dezembro de 2001, relativa à emissão de notas de euro ⁽¹⁾,

Alterações à Decisão BCE/2001/15

Considerando o seguinte:

- (1) A alínea c) do artigo 1.º da Decisão BCE/2001/15 define a «tabela de repartição do capital subscrito» por remissão para a Decisão BCE/1998/13, de 1 de Dezembro de 1998, relativa à participação percentual dos bancos centrais nacionais na tabela de repartição para a subscrição do capital do Banco Central Europeu ⁽²⁾.
- (2) A alínea d) do artigo 1.º da Decisão BCE/2001/15 define a «tabela de repartição de notas de banco» por remissão para o anexo da Decisão BCE/2001/15, que especifica a tabela aplicável em 1 de Janeiro de 2002.
- (3) A Decisão BCE/2003/17, de 18 de Dezembro de 2003, relativa à participação percentual dos bancos centrais nacionais na tabela de repartição para a subscrição do capital do Banco Central Europeu ⁽³⁾ revoga a anterior Decisão BCE/1998/13 com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004 e estabelece as novas ponderações atribuídas aos bancos centrais nacionais (BCN) na tabela de repartição para a subscrição do capital do Banco Central Europeu (BCE).
- (4) A Decisão BCE/2001/15 necessita de ser alterada em conformidade, para se determinar a tabela de repartição de notas de banco aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2004. Esta alteração deveria igualmente introduzir uma definição genérica da expressão «tabela de repartição do capital subscrito» para evitar que, de cada vez que a tabela de repartição do capital do BCE seja adaptada, a Decisão BCE/2001/15 tenha de ser alterada,

A Decisão BCE/2001/15 é alterada do seguinte modo:

1. A alínea c) do artigo 1.º é substituída pelo seguinte:

- «c) “tabela de repartição do capital subscrito”: a tabela de participações dos BCN no capital subscrito do BCE (expressas em percentagens), resultantes da aplicação, aos BCN, das ponderações constantes da tabela a que se refere o artigo 29.-1.º dos estatutos, conforme aplicáveis no exercício em questão.».

2. A alínea d) do artigo 1.º é substituída pelo seguinte:

- «d) “tabela de repartição de notas de banco”: as percentagens que resultam de se levar em conta a participação do BCE no total da emissão de notas de euro e de se aplicar à participação dos BCN nesse total a tabela de repartição do capital subscrito (com arredondamentos para o múltiplo mais próximo de 0,0005 pontos percentuais). Se as percentagens daí resultantes não perfizerem 100 %, a diferença será compensada do seguinte modo: i) sendo o total inferior a 100 %, deve adicionar-se 0,0005 de ponto percentual à(s) participação(ões) mais pequena(s), por ordem crescente, até se alcançar o valor exacto de 100 % ou, ii) sendo o total superior a 100 %, deve deduzir-se 0,0005 de ponto percentual à(s) participação(ões) maior(es), por ordem decrescente, até se alcançar o valor exacto de 100 %. O documento anexo à presente decisão especifica a tabela de repartição de notas de banco aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2004.».

3. O anexo da Decisão BCE/2001/15 é substituído pelo texto constante do anexo da presente decisão.

⁽¹⁾ JO L 337 de 20.12.2001, p. 52.

⁽²⁾ JO L 125 de 19.5.1999, p. 33.

⁽³⁾ Ver página 27 do presente Jornal Oficial.

Artigo 2.º

Disposições finais

1. A presente decisão entra em vigor em 1 de Janeiro de 2004.
2. A presente decisão será publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Frankfurt am Main, em 18 de Dezembro de 2003.

Pelo Conselho do BCE

Jean-Claude TRICHET

ANEXO

TABELA DE REPARTIÇÃO DE NOTAS DE BANCO EM 1 DE JANEIRO DE 2004

	<i>(em %)</i>
Banco Central Europeu	8,0000
Nationale Bank van België/Banque Nationale de Belgique	3,2690
Deutsche Bundesbank	27,0365
Bank of Greece	2,4970
Banco de España	10,1430
Banque de France	19,0815
Central Bank and Financial Services Authority of Ireland	1,1845
Banca d'Italia	16,8345
Banque centrale du Luxembourg	0,1975
De Nederlandsche Bank	5,1205
Oesterreichische Nationalbank	2,6590
Banco de Portugal	2,3255
Suomen Pankki	1,6515
TOTAL	100,0000